



JUNTA DE FREGRESIA DE QUERENÇA
MUNICÍPIO DE LOULÉ

**REGULAMENTO DA 1º
CAMINHADA DA ROTA
DAS FONTES DA
FREGUESIA DE
QUERENÇA**

ANO 2026



1. Definição

A Caminhada das Fontes constitui um evento desportivo de natureza lúdico-recreativa, cujo principal objetivo é promover a prática de atividade física, bem como valorizar e divulgar a Freguesia de Querença.

A iniciativa integra um percurso pedestre de caráter não competitivo, com uma extensão aproximada de 11 km, destinado a participantes de diferentes faixas etárias e níveis de condição física.

A Caminhada das Fontes é organizada pela Freguesia de Querença, com o apoio institucional da Câmara Municipal de Loulé.

2. Condições de Participação

O ato de inscrição implica a aceitação integral do presente Regulamento, bem como das decisões da Direção da Prova, as quais são soberanas e não suscetíveis de recurso.

Adicionalmente, todos os participantes comprometem-se a cumprir as normas de conduta desportiva estabelecidas, pautando a sua atuação pelo respeito para com os restantes atletas, a organização e o meio envolvente.

O disposto no presente Regulamento tem como finalidade primordial a salvaguarda da segurança dos participantes.

2.1. Regras Conduta Desportiva

Todos os intervenientes no evento, designadamente atletas e elementos da organização, devem pautar a sua atuação por princípios de fair play, respeito mútuo e solidariedade. Neste sentido, deverão adotar comportamentos compatíveis com os valores inerentes à modalidade, nomeadamente o respeito pelo desafio, a entejuda e a consideração pelos demais participantes, organizadores e colaboradores.

De igual modo, deverá ser observado um elevado sentido de responsabilidade na preservação do ambiente, bem como na salvaguarda do património natural e cultural dos territórios onde o evento se realiza.

2.2. Dorsal / Número de Atleta

O dorsal é o elemento identificativo do atleta em prova, contendo um número pessoal e intransmissível. Deve ser utilizado durante toda a participação, na parte frontal do corpo e de forma bem visível. Em caso de desistência, desclassificação ou ultrapassagem dos tempos limite, o participante deverá informar a organização e entregar o dorsal para inutilização. O levantamento do dorsal no secretariado poderá exigir a apresentação de documento de identificação e comprovativo de pagamento.

3. Inscrições



As inscrições devem ser efetuadas exclusivamente através do site <https://acorrer.pt>. O período de inscrição termina às 23h59 do dia 19 de maio de 2026.

4. Prova

A localização dos Postos de Abastecimento será divulgada previamente ao início do evento, na zona de partida. O percurso estará devidamente sinalizado com fitas, bandeiras, setas e marcações no solo.

O Secretariado abre às 08h00 do dia 24 de maio de 2026, estando a partida prevista para as 09h00 do mesmo dia.

4.1. Tráfego Rodoviário

Os participantes deverão ter em consideração que não será efetuado qualquer corte de trânsito nas vias onde a circulação automóvel se mantenha aberta. Nestes casos, deverão ser estritamente observadas todas as normas previstas no Código da Estrada e demais legislação e regulamentação em vigor, com especial incidência nas regras aplicáveis aos peões.

4.2. Responsabilidades Perante o Participante

O participante assume, por livre e espontânea vontade, os riscos e suas consequências decorrentes da participação na prova, sejam eles danos morais, físicos, materiais ou de qualquer natureza. Fica a organização, bem como quaisquer dos envolvidos na organização da prova, isentos da responsabilidade. A inscrição nas provas implicará total aceitação do presente regulamento.

4.3. Seguro Desportivo

A organização contratualiza os seguros obrigatórios para este tipo de prova, estando o seu prémio incluído no valor da inscrição. O pagamento da franquia do seguro, em caso de acidente, é da exclusiva responsabilidade dos atletas.

5. Inscrições

Todo o processo de inscrição decorre exclusivamente através da plataforma eletrónica indicada. Com a formalização da inscrição, o participante declara aceitar, de forma integral e incondicional, o presente Regulamento.

A inscrição apenas se considera válida após a confirmação do respetivo pagamento, podendo ser solicitado o comprovativo no momento do levantamento do dorsal.

5.1. Processo de Inscrição

As inscrições serão aceites exclusivamente através da plataforma acorrer, tendo um custo de 6€ sem almoço e 25€ com almoço.



Após a inscrição, será gerada uma referência multibanco, válida por um prazo determinado para pagamento. Findo esse prazo sem que o pagamento seja efetuado, a inscrição será automaticamente anulada, sendo necessária a realização de nova inscrição. Apenas serão considerados participantes os atletas com inscrição devidamente paga.

A exatidão dos dados fornecidos é da inteira responsabilidade do participante, incluindo para efeitos de seguro. Não serão aceites alterações aos dados após o encerramento do período de inscrições.

5.2. Secretariado

A sede da organização ficará situada na Casa do Povo de Querença, estando em funcionamento no horário estabelecido no ponto 4.

5.3. Serviços Disponibilizados

A partida será na Casa do Povo de Querença e a chegada na Fonte Filipe, onde também funcionarão todos os serviços de apoio pós prova, nomeadamente, WC's, refeições ligeiras e animação musical.

6. Direitos de Imagem

A organização da prova, respetivos patrocinadores e as entidades que colaboram na organização deste evento desportivo reservam-se os direitos de utilizarem livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes, assim como os resultados por eles obtidos.

A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela organização do evento e/ou por elementos da comunicação social para posterior divulgação ou aproveitamento publicitário.

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza utilizar a sua imagem para a difusão da prova em todas as suas formas de comunicação (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e que estas possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único fim de promoção e divulgação do evento. Cede também todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

7. Dados Pessoais

Todo o participante, ao formalizar a sua inscrição, autoriza a publicação dos seus dados pessoais necessários ao desenrolar da prova, seja nas listas oficiais, em meios de comunicação e/ou internet, assim como, o seu uso para envio de informação relativa ao evento, incluindo posteriores edições. Igualmente autoriza que as imagens recolhidas (fotografia ou vídeo) possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único fim de promoção e divulgação do evento.

Cada participante é responsável pela veracidade dos dados fornecidos na sua inscrição, e está consciente que estes farão parte de um ficheiro, do qual a Freguesia de Querença será responsável. O titular dos dados terá direito de acesso, retificação, cancelamento e oposição conforme determina a Lei Orgânica 15/1999 de 13 de dezembro, Lei da Proteção de Dados de Carácter Pessoal.



8. Disposições Finais

A organização reserva o direito de alteração do regulamento em benefício do bom funcionamento do evento, sendo os atletas avisados de tal alteração na página do facebook do evento ou, nos casos que assim se justifique, no próprio dia do mesmo.

A organização decidirá sobre todos os assuntos relacionados com o evento e que não foram objeto de regulamentação ou sobre más interpretações do presente regulamento.

Das decisões da organização não caberá recurso.